



# Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

LITORAL NORTE DE SÃO PAULO

**DECRETO NÚMERO 2500 DE 20 DE SETEMBRO DE 1996.**

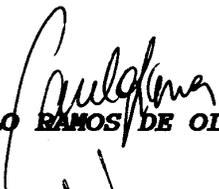
*Dispõe sobre a aposentadoria do servidor Sr. ELY DE OLIVEIRA.*

**PAULO RAMOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista os elementos e informações constantes no Processo SA/6844/96, DECRETA:**

**Artigo 1º - CONCEDER a aposentadoria por tempo de serviço, ao servidor Sr. ELY DE OLIVEIRA, RG. Nº 7.272.221, Operador de Máquinas desta Municipalidade, nos termos do Inciso, II, letra "a" do Artigo 4º, c/c Parágrafo 2º do Artigo 63, todos da Lei Municipal Nº 1349 de 29 de Março de 1994.**

**Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.**

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA, ao 20 de Setembro de 1996.**

  
**PAULO RAMOS DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal**

  
**JAIR ANTONIO DE SOUZA - Secretário de Administração**

**Registrado na Seção de arquivo e documentação da Secretaria de Administração, em 20 de Setembro de 1996.**